



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Coordenação Administrativo Financeira

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N.º 001/2025/FTAR

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda SEI-00266729.

I – PROCESSO: SEI-2025-21000158.

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem, manutenção e desmontagem da decoração e ornamentação de acordo com a tradição, estética e personagens da cultura carnavalesca, nos bairros do município de Angra dos Reis/RJ, com montagem e desmontagem, para atender o evento "CARNAVAL ANGRA 2025" realizado pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos dias de 26 a 28 de fevereiro e 1 a 4 de março de 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

IV – EMPRESA: 50.672.018 ISA DE CASTRO VALENTE.

V – CNPJ: 50.672.018/0001-08.

VI – ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 53 - CAMORIM PEQUENO, CEP 23912-025, ANGRA DOS REIS/RJ.

VII – VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

VIII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através da melhor proposta válida apresentada após divulgação em sítio eletrônico oficial, observando o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme dispõe o art. 75 parágrafo 3º da Lei nº 14.133/2021, após o Mapa Comparativo de Preço 002/2025 (SEI nº 00277728), bem como justificativa e autorização do Ordenador de Despesa na manifestação (SEI nº 00279877).

IX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.2201.23.695.0209.1486.339039.15000000; **FICHA:** 20251457.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra e obedecido o disposto na legislação.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa SEI-2025-21000158, independente de transcrição.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/FTAR, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, na data da assinatura.

João Willy Seixas Peixoto
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **JOAO WILLY SEIXAS PEIXOTO, Presidente**, em 26/02/2025, às 19:56, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00298836** e o código CRC **51F0E3E3**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000158

SEI nº 00298836

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: